



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL**

Edital 001/2013

A Diretoria do Campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA MULHERES MIL - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

1.1 – DAS VAGAS

1.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos** na modalidade Programa Mulheres Mil dispõe o IFCE/Campus Fortaleza:

CURSOS	TURNO	CAMPUS – Fortaleza	Nº DE VAGAS
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos	Vespertino 13h30min às 18h	Benfica	50
TOTAL DE VAGAS			50

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.

1.2- DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, que estará disponível no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável do Campus Fortaleza, no período de **15 de maio a 07 de junho de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min; e das 14h00min às 17h00min, no endereço Avenida 13 de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-Ceará.

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida em cartório para tal fim.

1.2.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir o ensino fundamental completo ou estar cursando o 9º Ano.

1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição;
- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;
- Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de matrícula no 9º Ano); e
- Comprovante de renda familiar de todos os que contribuem para a mesma (Contracheque, Bolsa família, declaração de Sindicato, Associações ou de próprio punho).

OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos será ministrado com carga horária de 430 horas, de segunda a sexta-feira, conforme item **1.1**, no turno vespertino, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos.

1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e do questionário socioeconômico e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório eliminatório;

1.5.2 Após a divulgação dos resultados da primeira etapa no dia **10 de junho de 2013**, serão realizadas as entrevistas individuais, no período de **11 a 21 de junho de 2013**, no **IFCE Campus Fortaleza**, escritório de acesso do Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

1.5.3 Serão chamadas para a entrevista as candidatas classificadas na primeira etapa.

1.5.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, e divulgada através do site www.ifce.edu.br

- 1.5.5 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 1.5.6 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a disponibilidade de vagas para o programa.
- 1.5.7 A divulgação dos resultados da 2ª etapa será no dia **24 de junho de 2013**.
- 1.5.8 Facultar-se-á à candidata a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, nos dias **25 e 26 de junho de 2013**, dirigido a coordenação local do Programa Mulheres Mil, mediante requerimento fundamentado e protocolizado na Av. 13 de Maio 2081, Benfica, Fortaleza-Ceará.
- 1.5.9 A divulgação do resultado do recurso será no dia **28 de junho de 2013**.

1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 1.6.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **01 e 02 de julho de 2013**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.
- 1.6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Documentos de escolaridade para o curso, de acordo com a exigida nos itens **1.3**;
 - Duas fotos 3x4 iguais e recentes; e
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- 1.6.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 1.6.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 1.6.6 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Concurso, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 1.6.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **16.1**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de classificáveis e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.
- 1.6.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação local do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.
- 1.6.9 As candidatas classificáveis, chamadas para o preenchimento das vagas das desistentes, efetivarão suas matrículas no local onde fizeram as inscrições, no dia **04 de julho de 2013**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Campus Fortaleza- IFCE